

DECRETO Nº 142/2017

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

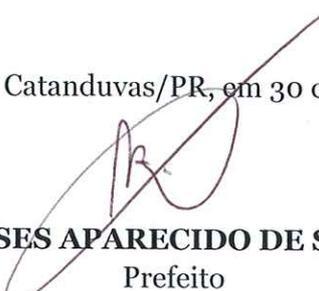
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do artigo nº 40 da CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Antonio Valmir dos Santos, RG nº 3.070.336-7 SSP/PR, , matrícula nº 26-4, aposentadoria no cargo de professor, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.226,70 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 30 de novembro de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito